



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 06/2010**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **dia 30** (Sexta-feira), com início às **20:00 horas**, se vai realizar a **Sessão Ordinária de Abril de 2010** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

*Ordem do Dia:*

- Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2.** – Introdução de Portagens nas Auto-estradas envolventes do Concelho de Aveiro;
- Ponto 3.** – Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, Relativos ao Ano de 2009 da Câmara Municipal, 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município e Relatório de Gestão e Contas de 2009 dos Serviços Municipalizados de Aveiro;
- Ponto 4.** – Delegação de Competências, Protocolos de Colaboração e Transferência de Bens Imóveis para as Juntas de Freguesias;
- Ponto 5.** – Relatórios de Síntese da Assembleia Municipal e de Gestão do edifício Sede da Assembleia.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 7,8,9,10 e 11.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 26 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Miguel Capão Filipe**